Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 2 de setembro de 2019 Ano VII - Edição nº 00760 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05490E45453D06866A988FF29840862A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PREGAO PRESENCIAL 014/2019- ERRATA
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 004/2019
  HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 004/2019
  EXTRATO DE CONTRATO 186 DE 09 DE AGOSTO DE 2019
- DECRETO Nº 172/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
  DECRETO Nº 173/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05490E45453D06866A988FF29840862A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ: 16.445.876/0001-81
PREGAO PRESENCIAL 014/2019- ERRATA

O MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO (BA) torna publico que no dia 28 de Agosto, pagina 08 do Diário Oficial do Município, foi publicado equivocadamente o numero e valor do contrato referente ao Pregão 014/2019, pois onde se **lê valor do Contrato: R$ 15.000,00,** **deve se lê**: Valor do Contrato: **R$ 37.000,00** e **onde se lê**: Numero do **contrato: 194 de 23 de Agosto de 2019;** **deve se lê:** Numero do **contrato: 195 de 23 de Agosto de 2019**– Mulungu do Morro, 02/09/2019 – José Paulo dos Anjos Silva – Pregoeiro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66DA4A3D2B9B4BB53DC05286EB6C8A1A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Convite

Aviso de Adjudicação
Carta Convite 004/2019

O Município de Mulungu do Morro/BA, através da Comissão de Licitação, torna público a ADJUDICAÇÃO do processo licitatório **Carta Convite 004/2019** em nome das empresas **GARDEN-CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, a qual ofertou o valor global de R$ 171.100,11(cento e setenta e um mil cem reais e onze centavos).** Mulungu do Morro, 08 de Agosto de 2019. Fredson Cosme Andrade de Souza.Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FC5EC1096524018D1AE9CCAF3539013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite 004/2019

O Prefeito do Município de Mulungu do Morro - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, homologa o objeto do Processo Administrativo de nº060105/2019, Carta Convite 004/2019, objetivando **a** Prestação dos serviços na área de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no Povoado de Várzea do Cerco (Rua do Colégio e centro), Baixa da Cainana e Rosendo (1ª Travessa do Largo Rosendo), neste Município de Mulungu do Morro/BA., em nome da empresa **GARDEN-CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, a qual ofertou o valor global de R$ 171.100,11(cento e setenta e um mil cem reais e onze centavos).Mulungu do Morro - BA, 08 de Agosto de 2019.***Fredson Cosme Andrade de Souza.***Prefeito Municipal**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FC5EC1096524018D1AE9CCAF3539013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0115072019
Objeto: Prestação dos serviços na área de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no Povoado de Várzea do Cerco (Rua do Colégio e centro), Baixa da Cainana e Rosendo (1ª Travessa do Largo Rosendo), neste Município de Mulungu do Morro/BA.
Licitação: Carta Convite 004/2019
Contratante: Município de Mulungu do Morro/Ba
Contratada: GARDEN-CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA
Período : 03 meses
Origem: Carta Convite
Dotação Orçamentária : 01.09.01/1009/4490.41.00/00
Valor dos Contratos: R$ 171.100,11(cento e setenta e um mil cem reais e onze centavos)
Data: 09/08/2019
Numero do contrato: **186 de 09 de Agosto de 2019**
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61
||||||||||||||||||||||||||||||||||

Mulungu do Morro/BA, 09 de Agosto de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FC5EC1096524018D1AE9CCAF3539013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO Nº 172/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI,** da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Srª. **Iara Cristina Souza Feitoza**, habilitada em concurso público, homologado pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 3º (terceiro) lugar, com média 35 (trinta e cinco), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 02 de setembro de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05490E45453D06866A988FF29840862A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO Nº 173/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI,** da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr. **Luiz Carlos de Souza**, habilitado em concurso público, homologado pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificado em 2º (segundo) lugar, com média 37 (trinta e sete), para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 02 de setembro de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05490E45453D06866A988FF29840862A